

ANGATUBA

DECRETO Nº 632/2022

De 12/02/2022

"Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2021, e dá outras providências".

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.530.200,00 (Um milhão e quinhentos e trinta mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
04	I ODER EXECUTIVO

02.02 SECR MUN ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 JURÍDICOS

04.122.0003.2.003 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO JURÍDICO R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA

01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO

02.02 SECR MUN ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 JURÍDICOS

04.122.0003.1.006 APARELHAMENTO SECR ASS JURÍDICOS **R\$ 12.000,00**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

01.110.0000

02PODER EXECUTIVO02.06SECR MUN EDUCAÇÃO02.06.01ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.0007.2.007 MANUTENÇÃO E DESENVOLV CRECHES R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

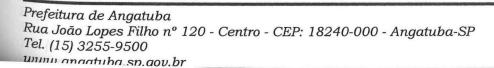
01.212.0000

02PODER EXECUTIVO02.06SECR MUN EDUCAÇÃO02.06.04ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009.2.011 MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL **R\$ 80.000,00**

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

01.220.0000





GOVERNO MUNICIPAL **IGATUBA**

02 02.06 02.06.04 12.361.0009.2.011 3.3.90.39.00

PODER EXECUTIVO SECR MUN EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

R\$ 500.000.00

02 02.06

05,282,0000

SECR MUN EDUCAÇÃO 02.06.05 12.361.0010.2.011 3.3.90.30.00

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

02.262.0000

02

02.06 02.06.05 12.361.0010.2.011 3.3.90.39.00

PODER EXECUTIVO SECR MUN EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

PODER EXECUTIVO

R\$ 205.000,00 MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL

OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

02.262.0000

PODER EXECUTIVO 02 02.07 SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

02.07.01 10.301.0013.2.014 3.3.90.39.00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE **OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA**

R\$ 160.000,00

02

01.310.0000

02.08 02.08.01 08.244.0016.2.021 3.3.90.36.00 01.510.0000

PODER EXECUTIVO

SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO UNID FUNDO MUNICIPAL OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA

R\$ 10.000,00

02 02.08 02.08.01 08.244.0016.2.021 3.3.90.39.00 01.510.0000

PODER EXECUTIVO

SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO UNID FUNDO MUNICIPAL

R\$ 15,000,00

02 02.08 02.08.02 08.244.0016.2.022

PODER EXECUTIVO SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

MANUTENÇÃO FDO SOCIAL SOLIDARIEDADE OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 01.510.0000



GOVERNO MUNICIPAL GATUBA

02

02.09

02.09.01

3.3.90.36.00

27.812.0018.2.024

01.110.0000

PODER EXECUTIVO

SECR MUN ESPORTES LAZER CULTURA E TURISMO

ESPORTE E LAZER

MANUTENÇÃO UNID ESPORTES E LAZER

OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA

R\$ 3.200,00

02

02.09

02.09.01

27.812.0018.2.024 3.3.90.39.00

01.110.0000

PODER EXECUTIVO

SECR MUN ESPORTES LAZER CULTURA E TURISMO

ESPORTE E LAZER

MANUTENÇÃO UNID ESPORTES E LAZER

OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

R\$ 40.000,00

02

02.10

02.10.01

18.122.0020.2.027 3.3.90.30.00

01.110.0000

PODER EXECUTIVO

SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE

R\$ 55.000,00

02

02.10

02.10.01

18.122.0020.2.027 3.3.90.39.00

01.110.0000

PODER EXECUTIVO

MATERIAL DE CONSUMO

SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE

OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

R\$ 30.000,00

02

02.10

02.10.02

20.605.0021.2.028

3.3.90.30.00

01.110.0000

PODER EXECUTIVO

SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ABASTECIMENTO

MANUTENÇÃO UNID ABASTECIMENTO

MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 70.000.00

02

02.10

PODER EXECUTIVO

SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ABASTECIMENTO

MANUTENÇÃO UNID ABASTECIMENTO

OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 01.110.0000

20.605.0021.2.028

02.10.02

02

02.11 02.11.02

15.451.0023,2.030

3.3.90.39.00 01.110.0000

PODER EXECUTIVO

SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

OBRAS E ENGENHARIA

MANUTENÇÃO ATIVID OBRAS ENGENHARIA

R\$ 166.000,00

OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA



IGATUB

02

PODER EXECUTIVO

02.11

SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

02.11.05

ESTRADAS MUNICIPAIS

26,782.0026.2.033

MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS

R\$ 110.000,00

3.3.90.30.00 01.110.0000

MATERIAL DE CONSUMO

02

PODER EXECUTIVO

02.11

SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

02.11.05

ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0026.2.033

MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS

R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

01.110.0000

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02

PODER EXECUTIVO

02.02

SECR MUN ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01

JURÍDICOS

04.122.0003.2.003

MANUTENÇÃO MODERN JURÍDICO

R\$ 22.000,00

3.1.90.11.00

VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000

02

PODER EXECUTIVO

02.06

SECR MUN EDUCAÇÃO

02.06.01

ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.0007.2.007

MANUTENÇÃO DESENV DAS CRECHES VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$ 270.000,00

3.1.90.11.00

01.212.0000 02

PODER EXECUTIVO

SECR MUN EDUCAÇÃO

02.06 02.06.04

ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009,2.011 3.1.90.11.00

MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL

VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$ 330.000,00

01.220.0000

02.06

02

PODER EXECUTIVO

SECR MUN EDUCAÇÃO

02.06.05

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12.361.0010.2.011

MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL

R\$ 200.000,00

3.1.90.11.00 VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

02.261.0000

PODER EXECUTIVO

02.06 02.06.05

02

SECR MUN EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12.361.0010.2.011

MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL

R\$ 30.000,00

3.1.90.11.00 02.262.0000

VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL



ANGATUBA

02 PODER EXECUTIVO
02.06 SECR MUN EDUCAÇÃO

02.06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12.361.0010.2.011 MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL **R\$ 5.000,00**

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.261.0000

02 PODER EXECUTIVO

02.08SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL02.08.01FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016.2.021 MANUTENÇÃO UNID FUNDO MUNICIPAL **R\$ 25.000,00**

3.1.90.11.00 VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

01.510.0000

02 PODER EXECUTIVO

02.08SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL02.08.02FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0016.2.022 MANUTENÇÃO FDO SOCIAL SOLIDARIEDADE **R\$ 2.000,00**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01.510.0000

02 PODER EXECUTIVO

02.09 SECR MUN ESPORTES LAZER CULT TURISMO

02.09.01 ESPORTE E LAZER

27.812.0018.2.024 MANUTENÇÃO UNID ESPORTE E LAZER **R\$ 43.200,00**

3.1.90.11.00 VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO

02.10 SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.10.01 MEIO AMBIENTE

18.122.0020.1.037 APARELHAMENTO UNID MEIO AMBIENTE R\$ 389.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO

02.10 SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.10.02 ABASTECIMENTO

20.605.0021.2.028 MANUTENÇÃO UNID ABASTECIMENTO R\$ 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO

02.11 SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS

02.11.02 OBRAS E ENGENHARIA

15.451.0023.2.030 MANUTENÇÃO ATIV OBRAS E ENGENHARIA **R\$** 155.000,00

3.1.90.11.00 VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000

Prefeitura de Angatuba Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP Tel. (15) 3255-9500 www.angatuba.sp.gov.br



ANGATUBA

02 02.11 02.11.05 26.782.0026.2.033 3.1.90.11.00 01.110.0000

PODER EXECUTIVO SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS ESTRADAS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$ 24.000,00

Artigo 3º- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de Fevereiro de 2022.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 12/02/2022.